



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 074/2024

Edital DE PRORROGAÇÃO do edital N° 069/2024, que PRORROGA o edital de seleção para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal n° 3788/2024.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, prorroga o edital n° 069/2024, prorrogando as inscrições até o dia 13/12/2024 (sexta-feira) devido ao site do cartório eleitoral não estar emitindo a certidão de quitação eleitoral. Seguindo o cronograma.

CRONOGRAMA:

<u>PERÍODO</u>	<u>ETAPA</u>
19/08/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
29/11/2024 à 13/12/2024	INSCRIÇÕES
16/12/2024 à 20/12/2024	PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
23/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
24/12/2024 à 27/12/2024	RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR
30/12/2024 à 31/12/2024	ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
15/01/2025	RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
16/01/2025 à 30/01/2025	PERÍODO DE ANÁLISE DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO – PODER EXECUTIVO
Início do ano letivo de 2025	DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

Santana da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT

Chefe de Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS